#### Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 — Centro — CEP. 59.770-000 CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 - CMP CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** neste dia **29 de fevereiro de 2024, às 10:00 hs,** na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Dr. José Augusto, nº 90, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- REQUERIMENTO Nº 001/2024 – de autoria do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que solicita o deferimento do pedido de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 60 dias, nos termos do artigo nº 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patu/RN, por ser de direito. (após leitura será encaminhando para votação sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Patu/RN, 26 de fevereiro de 2024

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

#### FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 - CMP

#### CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA neste dia 29 de fevereiro de 2024, às 10:00 hs, na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Dr. José Augusto, nº 90, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- REQUERIMENTO N° 001/2024 - de autoria do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que solicita o deferimento do pedido de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 60 dias, nos termos do artigo  $n^{\mbox{\tiny 0}}$  33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patu/RN, por ser de direito.

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional  $n^{o}$  50 de 14 de fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Patu/RN, 26 de fevereiro de 2024

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Presidente

> Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 20401881

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2024. EDIÇÃO 1846. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br